



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de telefonia para reparações ou expansões da rede telefônica do Complexo Arquitetônico do Senado Federal (CASF), faz-se necessário promover a seguinte retificação:

ANEXO 2 – Descrição do item 9

| Onde se lê: | Leia-se: |
|--|--|
| Cordão espiral modular padrão Ericsson | Cordão espiral modular padrão Ericsson, para aparelhos MD-110-DBC, cor cinza, tamanho espiralado de 28cm a 32cm, parte lisa do lado do monofone de 3cm a 6cm e parte lisa do lado do console de 25cm a 30cm. |

Com fundamento no §1º do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

Esclarece-se, ainda, que o texto retificado consta do Termo de Referência elaborado na fase interna da contratação, documento número 00100.044770/2023-31(página 12).

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 4 de maio de 2023

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira